



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1221/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**SÚMULA:** Passa a denominar-se de "**ANDERSON APARECIDO MENDES**" a atual Rua 03 (TRÊS), localizada no Residencial Central Park 02 neste Município.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado de RUA "**ANDERSON APARECIDO MENDES**" a atual Rua 03 (TRÊS), localizada no Residencial Central Park 02, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 27 de novembro de 2017.

  
Roberto Dias Siena  
Prefeito Municipal

Autoria do Vereador:  
Paulo César Souto da Cruz